Processo: 1090/2025 - Projeto de Lei Ordinária n° 64/2025
Fase Atual: Aguardar Posicionamento do Executivo
Ação Realizada: Norma Sancionada
Próxima Fase: Arquivada a Proposição

De: **Presidência**

Para: **Coordenação de Arquivo Geral**

Lei Municipal nº 3453/2025 sancionada pelo Executivo Municipal em 07 de outubro de 2025 e publicada no Diário Oficial nº 4375 de 07 de outubro de 2025 (anexos). Encaminho o processo legislativo para arquivamento.

Itapemirim-ES, 8 de outubro de 2025.

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente

Tramitado por: Tiago Faria Leal - Vereador-Presidente

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3800380039003000350003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.